



Poder Legislativo - Câmara de Vereadores
Santo Augusto/RS

Anexo I - A

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço: Limpeza e Conservação Predial		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
a) Áreas internas - Pisos frios		m2	0,00
b) Banheiros		m2	0,00
TOTAL DA ÁREA INTERNA			0,00
TOTAL GERAL			0,00
1. MÓDULOS			
Mão de obra			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		limpeza e conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5143
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem		R\$ 1.083,96
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		servente de limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		1º de janeiro de 2019
Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração		Percentual (R\$) Valor (R\$)
A	Salário-Base (valor para somente 1 servente de limpeza de 28 hs semanais)		689,79
B	Adicional de Insalubridade		40,00% 275,92
C	Outros (especificar)		
Total			965,71
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.			
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Cálculo do valor = Rem/12		80,48
B	Férias e Adicional de Férias Cálculo do valor = [(Rem + Rem/3)/12]		107,30
Total			187,78
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		Percentual (%) Valor (R\$)
A	INSS		20,00% 230,70
B	Salário Educação		2,50% 28,84
C	RAT x FAP Cálculo do valor: % do SAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)		RAT = 3% FAP = 1,0000 3,0000% 34,60
D	SESC ou SESI		1,50% 17,30
E	SENAC ou SENAI		1,00% 11,53
F	SEBRAE		0,60% 6,92
G	INCRA		0,20% 2,31
H	FGTS		8,00% 92,28
Total			36,8000% 424,48

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	Cálculo do valor: $[(2 \times VT \times 22) - (6\% \times SB)]$	0,00
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 0,00	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado	2,00	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base	6,00%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	Cálculo do valor = $[(22 \times VA) \times (1-0,19)]$	209,00
	B.1) Valor do auxílio-lanche	R\$ 8,36	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	25	
	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio-alimentação	0,00%	
C	Assistência Médica e Familiar		0,00
D	Plano de Benefício Social Familiar		15,02
E	Outros (especificar)		-
		Total	224,02
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		187,78
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		424,48
2.3	Benefícios Mensais e Diários		224,02
		Total	836,28
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = $\{Rem/12 + 13^{\circ}/12 + Férias/12 + (1/3 \times Férias)/12\} \times (30/30=1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	5,14
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,41
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = $[50\% \times 8\% \times (Rem + 13^{\circ} + Férias + 1/3 \times Férias)] \times 5\%$ de rotatividade	2,31
D	Aviso Prévio Trabalhado	(negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor = $[(Rem/30) \times 7]/12$ meses do contrato $\times 100\%$ dos empregados - ao final do contrato	#REF!
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		#REF!
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor = $[50\% \times 8\% \times (Rem + 13^{\circ} + Férias + 1/3 \times Férias)] \times 100\%$ dos empregados	46,14
		Total	#REF!
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 - exceto o Afastamento Maternidade, pois que a Rem e o 13º são compensados pelo INSS 1.511,87			
	MÓD 1 = 965,71	MÓD 2 = 836,28	MÓD 3 = #REF!
			#REF!
Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais			
		Custo diário = BCCPA/30=	#REF!
4.1	Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		#REF!
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		#REF!
	Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 1 \text{ dia}] / 12$		
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		#REF!
	Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}] / 12\} \times 1,5\%$		
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		#REF!
	Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}] / 12\} \times 0,78\%$		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		#REF!
	Cálculo do valor = $\{[(MÓD1 + MÓD1 / 3) + (SUB2.2 + SUB2.3 + MÓD3) \times (4/12)] / 12\} \times 2\%$		
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) Substituto na cobertura de Ausência por doença (incluído)		#REF!
	Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}] / 12$ Incluído por permissão da IN Seges nº 5/2017, Anexo VII-B, item 1.7, alíneas "b" e "c".5.		
		Total	#REF!
Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada			
4.2	Substituto na Intrajornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
		Total	0,00
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2		0,00
		Total	0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		#REF!
4.2	Substituto na Intrajornada		0,00
		Total	#REF!
Módulo 5 – Insumos Diversos			

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	39,17
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	0,00
D	Outros (especificar) (SERVIÇOS)	0,00
Total		39,17

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos

6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)		-	#REF!
A	Custos Indiretos	5,00%	#REF!
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)		-	#REF!
B	Lucro	6,79%	#REF!
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)		-	#REF!
C	Tributos	-	-
C.1 Tributos Federais (especificar)		-	-
a) Cofins (depende do regime de tributação)		3,00%	#REF!
b) PIS (depende do regime de tributação)		7,60%	#REF!
c) IRPJ - Em face dos Acórdãos TCU nº 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não pode cotar expressamente este tributo		-	-
d) CSLL - Em face dos Acórdãos TCU nº 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não pode cotar expressamente este tributo		-	-
C.2 Tributos Estaduais (especificar)		-	-
C.3 Tributos Municipais (especificar):		-	-
a) ISS		3,00%	#REF!
Total			#REF!

Percentual Total e Valor Total de Tributos 13,60% #REF!

Cálculo dos Tributos = $\left(\frac{\text{Base de Cálculo para os Tributos}}{1 - (\text{Total de Tributos em \% dividido por } 100)} \right) \times \text{Aliquota do Tributo}$

Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	965,71
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	836,28
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	#REF!
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	#REF!
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	39,17
Subtotal (A + B + C + D + E)		#REF!
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	#REF!
Valor Total por Empregado		#REF!

Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato) #REF!

QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (item 6.2.e do Anexo VII da IN nº 5/2017)

Tipo de Mão de Obra	Quantidade de Pessoal
Servente	1 servente com jornada diária de 28 hs semanais

UNIFORMES	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
Camiseta manga curta	unidade	4	25,00	100,00
Camiseta manga longa	unidade	4	30,00	120,00
calça	unidade	2	35,00	70,00
Jaqueta/Japona de	unidade	1	70,00	70,00
Sapatos ou Tênis	par	2	55,00	110,00
CUSTO ANUAL DOS UNIFORMES PARA 1 SERVENTE				470,00
CUSTO MENSAL DOS UNIFORMES PARA 1 SERVENTE				39,17